



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00239/2016, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009582/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012071/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00239/2016, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA CZ RENT A CAR LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.159, de 06 de janeiro de 2015**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, Sr. MAYCON VALPASSO ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.262.034 . SSP/ES e CPF nº 130.052.657-22, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado, a empresa **CZ RENT A CAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.644.683/0001-08, com endereço na Rua Leila Diniz, nº 233, Térreo, Sala 01, Bairro Jardim Asteca, Vila Velha/ES - CEP: 29.104-070, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. EDSON GANHO**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 940.864.867-68 e RG nº 817.531 - SGPC/ES, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 3.300, Edifício Ilhas Gregas, Torre B, Apto 1.504, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-010, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro nos Artigos 57, Inciso II, e Artigo 40, Inciso XI, da Lei Fedearl nº 8.666/93, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, e o reajuste (atualização) ao valor do mesmo, tendo início a partir do dia 14 de julho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, e o reajuste (atualização) do mesmo, é de R\$ 165.216,60 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos), e corresponderá ao valor de R\$ 13.768,05 (treze mil setecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) em parcelas mensais iguais e sucessivas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 10 de julho de 2017.

MAYCON VALPASSO ALMEIDA
Secretário Municipal de Transporte e Frota
CONTRATANTE

EDSON GANHO
CZ RENT A CAR LTDA - ME
CONTRATADA